



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo para a implantação do ensino de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nas séries iniciais da rede municipal de ensino.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 83/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizado um estudo para a implantação do ensino de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nas séries iniciais da rede municipal de ensino ou de atividades pedagógicas voltadas ao ensino do referido meio de comunicação, garantindo formação adequada aos profissionais da educação e material didático apropriado para esse aprendizado.

A inclusão da LIBRAS no currículo escolar desde as séries iniciais representa um avanço significativo na promoção da acessibilidade e na construção de uma sociedade mais inclusiva. A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, e sua difusão nas escolas contribui para a socialização, o respeito à diversidade e a redução das barreiras de comunicação.

Além disso, o ensino de LIBRAS possibilita que alunos ouvintes desenvolvam empatia e habilidades de comunicação com colegas surdos, promovendo a inclusão de maneira natural e eficaz desde a infância. Com a implementação dessa iniciativa, a escola se torna um ambiente mais democrático e acessível, proporcionando igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora